EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0518/2026

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Camilo Martins, que visa dispor sobre o ressarcimento ao Estado por danos materiais causados a veículos oficiais empregados em serviços públicos de urgência ou emergência e estabelecer outras providências.

A proposição busca estabelecer mecanismos para assegurar o ressarcimento ao erário estadual pelos prejuízos materiais causados a veículos oficiais utilizados na prestação de serviços públicos de urgência ou emergência. A medida pretende contribuir para a proteção do patrimônio público e a responsabilização pelos danos ocasionados, considerando as particularidades das atividades desempenhadas pelos órgãos responsáveis pelos atendimentos emergenciais. Além disso, a matéria demanda análise quanto aos procedimentos administrativos necessários à sua aplicação, à compatibilidade com a legislação vigente e aos possíveis impactos operacionais e financeiros para os órgãos estaduais envolvidos.

Nesse contexto, com fundamento no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno, com o objetivo de subsidiar, neste órgão fracionário, a elaboração de Relatório e Voto sobre a proposta, requeiro **DILIGÊNCIA** à **Casa Civil**, para que traga aos autos as manifestações da **(i) Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP), (ii) Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), (iii) Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), (iv) Secretaria de Estado da Saúde (SES)** e **(v) Procuradoria-Geral do Estado (PGE)**, bem como de outros órgãos estaduais que julgar pertinentes, para que se manifestem a respeito da matéria, visando à instrução do respectivo processo legislativo.

Sala das Comissões,

Deputado Volnei Weber
Relator